



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

P O R T A R I A N° 037/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

DISPENSA N°: 011/2022

DADOS DO CONTRATO/ REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO N°: 10/2022 **DATA:** 13/10/2022

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADO: Luis Felipe de Franca Silva - ME

CNPJ: 30.440.451/0001-00

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Curso de Corte de Cabelo masculino e feminino, no total de 20(vinte) pessoas, sendo 112 horas de aulas divididas entre teóricas e práticas, incluso materiais, o curso será realizado pela Sala da Mulher anexa, no prédio da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O GESTOR DO CONTRATO INDICADO NA EPÍGRAFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor MANOEL GONÇALO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso das atribuições conferidas no art. 67 da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Patrícia Silvina de Campos, lotada na Sala da Mulher anexa da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Fiscal do Contrato n° 10/2021, que representará a Câmara perante a Contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993;

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 351-1139 – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT

E-mail: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento as especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato;

c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Art. 2º - Na ausência da servidora supra designada, fica designada como suplente a Servidora Lucilene Santana de Campos, Lotada na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, EM 17 DE
OUTUBRO DE 2.022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Patrícia Silvina de Campos, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Patrícia Silvina de Campos

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:			Elevar Para:		
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível	Valor
Adailce Guimarães Silva	Agente Administrativo	D	VI	5.734,42	D	VII	5.999,09

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Presidência, 17 de outubro de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL RETIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Requerente: Vereador JOSÉ MOREIRA

Assunto: Petição de Cancelamento de Sessão Extraordinária

Data: 17/10/22

Trata-se de retificação de ofício, em virtude de erro material na DECISÃO ADMINISTRATIVA em que julgou o pedido de cancelamento de Sessão Extraordinária, subscrito pelo Nobre Edil José Moreira, datado de 14 de outubro do corrente ano.

Este modo, do reconhecimento de erro em parte da decisão administrativa datada de 15 de outubro do ano corrente, em TEMPO, ao contrário do que consta naquela decisão, DETERMINO TÃO SOMENTE ANULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA NA SESSÃO LEGISLATIVA ocorrida em 14 de outubro de 2022, nos termos Requeridos pelo Nobre Vereador, lastreada nos argumentos expostos na decisão anterior.

Dê ciência aos Vereadores e Publique-se

Ver. ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT PORTARIA Nº 037/2022

P O R T A R I A Nº 037/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

DISPENSA Nº: 011/2022

OBJETOS DO CONTRATO/ REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº: 10/2022 DATA: 13/10/2022

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADO: Luis Felipe de Franca Silva - ME

CNPJ: 30.440.451/0001-00

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Curso de Corte de Cabelo masculino e feminino, no total de 20(vinte) pessoas, sendo 112 horas de aulas divididas entre teóricas e práticas, incluso materiais, o curso será realizado pela Sala da Mulher anexa, no prédio da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O GESTOR DO CONTRATO INDICADO NA EPÍGRAFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor MANOEL GONÇALO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso das atribuições conferi-

das no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Patrícia Silvina de Campos, lotada na Sala da Mulher anexa da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Fiscal do Contrato nº 10/2021, que representará a Câmara perante a Contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento as especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato;

c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Art. 2º - Na ausência da servidora supra designada, fica designada como suplente a Servidora Lucilene Santana de Campos, Lotada na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Patrícia Silvina de Campos, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Patrícia Silvina de Campos

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE PRORROGAÇÃO REABERTURA DE LICITAÇÃO - CONVITE 04/2022

AVISO DE PRORROGAÇÃO REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2022

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

OBJETO: Contratar empresa especializada para Prestar serviços de consultoria aos sistemas de planejamento, execução orçamentária, Guarda e Proteção dos Bens e imóvel, Recursos Humanos e nas Informações LRF, Siconfi, Geração e Envio de Aplic, (in-loco e a distância) para o período de 12 meses.